



|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICAÇÃO Nº 001/2026       |
| AUTORA: Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
| Despacho                                     | Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes, Prefeito Municipal, indicando a urgente necessidade de disponibilização de cadeiras de rodas para as duas Casas de Apoio no Município de Cuiabá. |                             |

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição e disponibilização de cadeiras de rodas para atendimento das duas Casas de Apoio localizadas no município de Cuiabá, destinadas ao acolhimento de pacientes em tratamento de saúde.

A presente indicação fundamenta-se em relatos dos próprios pacientes e responsáveis pelas Casas de Apoio, os quais informam que as cadeiras de rodas atualmente disponíveis encontram-se em estado deplorável de conservação, não oferecendo condições adequadas e seguras para utilização. Destaca-se ainda, que há apenas uma cadeira de rodas disponível em cada casa, quantidade insuficiente para atender a demanda existente, especialmente nos casos em que dois ou mais pacientes necessitam simultaneamente do equipamento.

Tal situação compromete diretamente a mobilidade, o conforto, a segurança e a dignidade dos pacientes, muitos deles em condições físicas fragilizadas, que dependem do uso contínuo de cadeira de rodas para locomoção interna e externa, bem como para acesso a consultas, exames e demais serviços de saúde.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e humanitária da demanda, INDICO ao Poder Executivo Municipal que viabilize com a máxima urgência a



aquisição e disponibilização de cadeiras de rodas em quantidade suficiente e em boas condições de uso para atender adequadamente as duas Casas de Apoio do município de Cuiabá, assegurando melhor qualidade de atendimento e dignidade aos pacientes assistidos.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 13 de janeiro de 2026.

**Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia**  
(Patrícia Vivian)  
Presidente